



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 1º Período

Legislativo. Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2026, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores sob a presidência do vereador **Antônio Edgar de Ávila**

**Ribeiro**. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a

Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 7ª Reunião Ordinária do dia 26 de maio de 2026*, a qual foi submetida à apreciação e foi

aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 016/2026 – “Revoga o § 2º do artigo 1º da Lei 1.464, de

13/05/2026, e dá outras providências” e PROJETO DE LEI Nº 017/2026 – “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a microempresa que menciona e dá outras

providências”. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência. Em seguida, as Comissões Permanentes emitiram parecer favorável.

Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 016/2026. O projeto foi submetido à discussão. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis não havendo

nada a questionar, apenas entendendo a necessidade da devida adequação. O *vereador Renato Leal de Souza* esclareceu que o projeto vem simplesmente adequar, de acordo


com as normas e exigências do Banco do Brasil, de acordo com o projeto original quando o Banco fez a proposta de crédito para o município. Lembrou que a Prefeitura

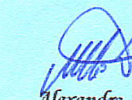
havia feito uma alteração incluindo um artigo e que por isso tornou-se inviável para o Banco, e que por isso enviou o presente projeto justamente para que seja suprimido o

mencionado artigo e assim a lei ficar correta, podendo, dessa forma, o município contratar a operação de crédito. Em seguida, o Presidente submeteu à **votação única** o

PROJETO DE LEI Nº 016/2026, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 017/2026. O projeto foi submetido


à discussão. O vereador *Renato Leal de Souza* fez uma breve explanação e ressaltou que

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

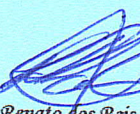
  
Carlos Marcelo  
da Silva

  
Clovis Domizete  
Dimiz

  
Elias Nassoti

  
Eliezer Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

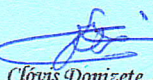
Vereadores  
2025/2028

a empresa a ser beneficiada é uma instituição que visa o interesse público, e lembrou que se não tiver essa prestação de serviço aqui em nossa cidade, os proprietários de veículos teriam que se deslocar até a cidade de Poços de Caldas para fazer a devida vistoria, e que segundo o proprietário da empresa, se não houver esse auxílio financeiro, se tornaria inviável dar continuidade. Ressaltou também que o referido serviço prestado aqui no município facilitaria muito para a população. O vereador *José Henrique da Silva* questionou se a empresa em questão concederia vagas para emprego. O vereador *Alexandre Martiniano Martins* relatou que a empresa presta um serviço para o município e que ninguém quer prejudicar isso, e não quer que as pessoas se desloquem para outra cidade para realizar as vistorias em veículos. Relatou concordar com o período de 11 meses de auxílio para a empresa adquirir estabilidade. O vereador *Clóvis Donizete Diniz* lembrou que a Câmara já aprovou outros projetos nesse sentido e ressaltou que a empresa, tendo a estabilidade dentro desses 11 meses de auxílio financeiro, deveria dar uma segurança para a população no sentido de continuar com a prestação do serviço. O vereador *Elieder Alves da Silva* relatou quanto à importância de se ter responsabilidade ressaltando que a lei tem que ter critérios. Lembrou que tem comércio em nossa cidade já há muitos anos, que gera dezenas de emprego e nunca teve auxílio financeiro por parte do município, lembrou também de casos de comércios que fecharam as portas por não ter esse tipo de apoio. Ressaltou quanto a importância de se fazer uma lei que ajudasse a todos e não um ou outro, e também tomar muito cuidado para não abrir precedentes e futuramente os vereadores serem cobrados por isso. Em seguida, o Presidente submeteu à **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 017/2026, o qual foi aprovado por 06 votos. O vereador *Clóvis Donizete Diniz* e o vereador *Elieder Alves da Silva* se abstiveram de votar. Logo após, foi apresentado o **Requerimento nº 002/2026**, de autoria do vereador *Clóvis Donizete Diniz*. O vereador comentou que recebeu muitas reclamações das monitoras que vem reivindicando os seus direitos à

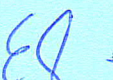
  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

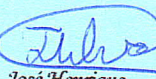
  
Alexandre  
Martiniano  
Martins


  
Carlos Marcelo  
da Silva


  
Clóvis Donizete  
Diniz

  
Elias Tassoti

  
Elieder Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza




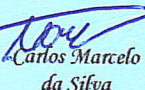
# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

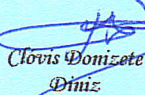
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2025/2028

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

  
Carlos Marcelo  
da Silva

  
Clovis Donizete  
Diniz

  
Elias Tesoti

  
Eliezer Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza

equiparação e ao piso salarial do magistério. Pelo presente requerimento, o vereador citou a Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que alterou a Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Nacional do Magistério) e a Lei nº 9.394/1996 (LDB), incluindo expressamente os professores da educação infantil como profissionais do magistério público da educação básica. O vereador, considerando o conteúdo da referida lei e os direitos que a mesma assegura a esta classe de servidoras, requereu ao Executivo Municipal algumas informações e que sejam tomadas as devidas providências para resolver a questão. O Presidente informou que estará encaminhando o requerimento do nobre colega ao Executivo Municipal, mas adiantou que a questão já está sendo estudada e devidamente analisada por lá. Dando continuidade aos trabalhos da noite, a palavra foi passada à Sr<sup>a</sup> **Elaine Baceti** que requereu junto a esta Casa o uso da Tribuna Livre, conforme dispõe o Art. 173 do Regimento Interno. A cidadã abordou o grande e grave problema referente à uma grande cratera que se formou nas proximidades das Ruas Piauí, Goiás e Guaporé, o que vem causando muita preocupação e medo aos moradores. Ressaltou que o buraco já existe há mais de 40 anos, que vem tomando proporções cada vez maiores com o passar dos anos e que é iminente o risco de novos deslizamentos. A Sr<sup>a</sup> **Elaine** solicitou que o Poder Executivo busque uma solução para evitar que o problema continue crescendo e colocando pessoas e patrimônios em risco. O Presidente agradeceu a presença da Sr<sup>a</sup> **Elaine Baceti** e informou que enviará um ofício ao Prefeito Municipal encaminhando suas reivindicações para análise e ver o que pode ser feito para sanar o problema. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais. O vereador **Renato Leal de Souza**, com relação ao problema abordado a pouco na tribuna livre, relatou que essa Casa Legislativa está solidária com a Sr<sup>a</sup> **Elaine** e com a gravidade do que está acontecendo, e que estarão buscando junto aos Deputados e também apoiando o Executivo Municipal no sentido de resolver a questão de forma definitiva. No que se

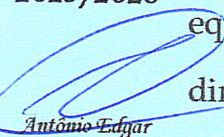



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG


Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

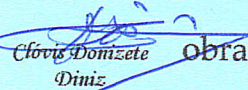
Vereadores  
2025/2028


refere ao requerimento do nobre colega, relatou que é mais do que justo essa equiparação salarial das monitoras, mas lembrou que existe a lei que assegura esse direito, mas que, no entanto, o Governo Federal não mandou os recursos para que fosse colocado em prática. O vereador *Elias Tassoti* fez um breve esclarecimento com relação ao problema abordado durante o uso da Tribuna Livre, lembrando que na época, quando estava como Prefeito Municipal em 2020, foi adotada uma medida paliativa, de acordo com a orientação de um Geólogo e engenheiros, e aguardar os próximos resultados. O que se refere à questão das monitoras, reforçou o que nobre colega havia mencionado, e lembrou que o Governo Federal fez a lei, mas deixou para as prefeituras regulamentarem, ou seja, não enviou os devidos recursos para a execução. O vereador *Clóvis Donizete Diniz*, no que se refere ao problema abordado, ressaltou que é uma obra cara, aproximadamente 5 milhões, que o Deputado Luizinho já esteve no local e se prontificou também a conversar com o Prefeito e tentar achar uma solução. Quanto ao seu requerimento apresentado há pouco, e tendo em vista que, segundo foi informado, que o problema já está sendo devidamente analisado, relatou esperar que a questão seja resolvida da melhor forma o mais breve possível, e que o nosso município também possa se enquadrar assim outros municípios já estão pagando a essa classe o piso salarial correto. Todos os vereadores se mostraram solidários com o problema abordado pela Sr<sup>a</sup> Elaine Baceti, entenderam a sua gravidade, se prontificando a ajudar tentar encontrar alguma maneira de resolver essa questão, através dos deputados e do Executivo Municipal. Os vereadores também se solidarizam com as monitoras, no sentido da justa e merecida equiparação salarial, lembrando que a questão já está sendo devidamente analisada pelo departamento jurídico da Prefeitura para ser resolvida da melhor maneira. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 16 de junho. O vereador *Elieder Alves da Silva* atuou como 1º Secretário na presente

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

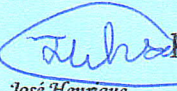
  
Alexandre  
Martiniano  
Martins


  
Carlos Marcelo  
da Silva

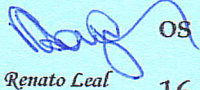
  
Clóvis Donizete  
Diniz

  
Elias Tassoti

  
Elieder Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza




# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

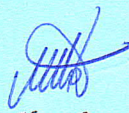
Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2025/2028**

sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 02 de junho de 2026.

  
Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro


**Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** \_\_\_\_\_

  
Alexandre  
Martiniano  
Martins

**Alexandre Martiniano Martins** \_\_\_\_\_

**Carlos Marcelo da Silva** \_\_\_\_\_

**Clóvis Donizete Diniz** \_\_\_\_\_

  
Carlos Marcelo  
da Silva

**Elieder Alves da Silva** \_\_\_\_\_

**Elias Tassoti** \_\_\_\_\_

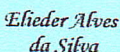
  
Clóvis Donizete  
Diniz

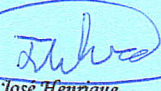
**José Henrique da Silva** \_\_\_\_\_


**Renato dos Reis Romão** \_\_\_\_\_

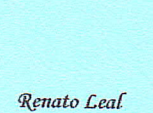
**Renato Leal de Souza** \_\_\_\_\_

  
Elias Tassoti

  
Elieder Alves  
da Silva

  
José Henrique  
da Silva

  
Renato dos Reis  
Romão

  
Renato Leal  
de Souza